



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

## PROJETO DE LEI N° 206 / 2010.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão  
do dia 14 / 12 / 2010

Presidente

A COMISSÃO  
de Justica e Educação  
Em 15 / 12 / 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar ao  
Orçamento de 2010 por Excesso de  
Arrecadação apurado na conta do Fundo  
de Desenvolvimento do Ensino Básico –  
FUNDEB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Presidente

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar  
junto ao Orçamento Programa de 2010, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 003 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Programa: 12 361 2163 2.206 – Manut. Pessoal e Encargos – 60%(Ens.Fund.)	427.474,04
Rubrica: 31 90 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	427.474,04

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS .....R\$ 427.474,04

Art. 2º. Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes do  
Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2010 à conta do Fundo de  
Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB no valor de R\$ 427.474,04  
(Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Quatro  
Centavos). Conforme media mensal de transferência do FNDE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2010.

CARLINDO FILHO  
= Prefeito =